



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 1.515 - GR/IFAM, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e, CONSIDERANDO o teor do e-mail, desta data, referente ao processo n.º 23443.004692/2017-16;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI – Administrador, matrícula no SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72, MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF n.º 120.114.872-34, e ANTONIO HIPOLITO DE ARÁUJO – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1940481, CPF n.º 418.049.962-20, todos pertencentes quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem a comissão incumbida de concluir os trabalhos atinentes ao referido inquérito, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta